

**SUL AMÉRICA S.A.**  
CNPJ/MF nº 29.978.814/0001-87  
NIRE 33.3.0003299-1

**Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CVM Nº 02112-1**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª  
EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES,  
DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA,  
DA SUL AMÉRICA S.A.**

Sul América S.A. ("Companhia"), na qualidade de emissora das debêntures da primeira emissão ("Debêntures"), emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Em Série Única, da Primeira Emissão da Sul América S.A." celebrado em 13 de janeiro de 2012 ("Escritura de Emissão"), convoca os debenturistas titulares das Debêntures ("Debenturistas"), nos termos da Escritura de Emissão, a comparecerem à assembleia geral de Debenturistas ("Assembleia") que será realizada, em primeira convocação, no dia 15 de julho de 2015, às 14 horas, e em segunda convocação, no dia 15 de julho de 2015, às 14 h 30 min, no escritório da Companhia na Rua Pedro Avancine nº 73, Jardim Panorama, São Paulo, SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) aprovação prévia, na forma prevista na alínea "X" da cláusula 6.26 da Escritura de Emissão, para a alienação do controle da Sul América Companhia de Seguros Gerais ("SASG"), sociedade controlada pela Companhia, conforme o Fato Relevante divulgado em 22 de maio de 2015; e (II) autorizar o Agente Fiduciário das Debêntures a tomar todas as providências necessárias para implementação da deliberação objeto do item (I) acima.

**Observações Gerais:** (1) Observado o disposto na cláusula 9.6 da Escritura de Emissão, solicitamos que os Debenturistas que se fizerem representar por procuração, que realizem o envio da mesma, bem como de toda documentação que comprove a devida outorga de poderes ao representante do Debenturista, por e-mail, para assembleias@pentagonotrustee.com.br e à Companhia, na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, ou ao Agente Fiduciário, na Avenida das Américas, 4200, Bloco 08, Ala B, Salas 303 e 304, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, com antecedência mínima de 48 horas da realização da Assembleia. (2) Para participar da Assembleia, os Debenturistas deverão apresentar documento de identidade/documentos societários e comprovante de titularidade das Debêntures, conforme o caso, além dos documentos descritos no item (1) acima, conforme aplicável. (3) Recomendamos aos Debenturistas chegarem ao local com 1 (uma) hora de antecedência, para o devido cadastramento e ingresso no local da Assembleia.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2015.

**SUL AMÉRICA S.A.**